



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ E NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE DOM PEDRITO EM 15 E 16.09.2015

Aos 15 e 16 dias do mês de setembro de 2015, compareceu às sedes da 1ª Vara do Trabalho de Bagé e do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004571-56.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta lotada, no exercício da titularidade, Marcele Cruz Lanot Antoniazzi, pela Diretora de Secretaria Lúcia Helena Saliba, pela Assistente de Diretor de Secretaria Zaida Cristina Silva Nunes, pelo Assistente-Chefe João Mauri da Luz Ferreira e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Bagé em 06.08.1965 e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito em 12.03.1998.

Data da última correição realizada: 12.11.2014

Data de Instalação do PJe: 16.04.2015

Jurisdição da Vara do Trabalho: Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas, Pinheiro Machado. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito encontra-se na área de jurisdição das Varas do Trabalho e abrange especificamente a cidade de Dom Pedrito.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 16.09.2015

Diante da recente publicação do Provimento CGJT nº 02/2015 e das alterações por ele determinadas quanto ao tratamento estatístico dos dados de Varas Trabalhistas e Postos Avançados a elas vinculados, os dados constantes deste relatório apresentam informações administrativas e judiciárias conjuntas da Unidade Judiciária, 1ª Vara do Trabalho de Bagé e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, relativas ao período correcionado, oriundas tanto do Sistema PJe quanto do e-Gestão.



2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Carlos Alberto Zogbi Lontra*	Juiz Titular	Desde 01.09.2015
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	Juíza Substituta lotada	Desde 08.04.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.09.2015)

(*) O Juiz Titular **Carlos Alberto Zogbi Lontra** está convocado para atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP) até 19.12.2015.

2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015 da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Bagé, às quais encontram-se vinculadas o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, pertencem à 51ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 1 vaga de lotação, em regime compartilhado, atualmente ocupada pela Juíza Substituta **Marcele Cruz Lanot Antoniazzi**.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.09.2015, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito está vinculado às Varas do Trabalho de Bagé (1ª e 2ª).

No ano de 2014, o Posto Avançado foi atendido pelos Juizes Titulares e pelos Juizes Substitutos (Juíza Substituta lotada e Juizes Substitutos designados). No ano de 2015, o Posto Avançado foi atendido somente pela Juíza Substituta lotada, em regime compartilhado, **Marcele Cruz Lanot Antoniazzi**, até 15 de julho de 2015. A partir de agosto de 2015, passou novamente a ser atendido pelos Juizes Titulares e pelos Juizes Substitutos (Juíza Substituta lotada e Juizes Substitutos designados).

A tabela abaixo demonstra as atuações ocorridas na Unidade Judiciária ao longo do período correcionado.

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Marcele Cruz Lanot Antoniazzi		Juíza Substituta lotada, em regime compartilhado, desde 08.04.2013	
1	Luís Ulysses do Amaral de Pauli		Juiz Titular de 09.05.2013 a 07.07.2015	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Felipe Lopes Soares	21.01 a 05.02.2014 01 a 30.07.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias do Juiz Titular (sem pauta)	45 dias
		10.03 a 30.07.2014	Atuou em razão do regime de lotação compartilhada com a 2ª Vara do Trabalho (Juíza Substituta lotada em licença-maternidade)	4 meses e 21 dias
3	Bárbara Fagundes	06.02 a 09.03.2014	Atuou em razão do regime de lotação compartilhada com a 2ª Vara do Trabalho (Juíza Substituta lotada em licença-maternidade)	34 dias
4	André Vasconcellos Vieira (Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Bagé)	07.01 a 05.02.2015	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias do Juiz Titular (sem pauta J1))	29 dias
		18.07 a 16.08.2015	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão da vacância da titularidade (sem pauta J1)	29 dias
5	Jorge Fernando Xavier de Lima	17 a 31.08.2015	Atuou em razão da vacância da titularidade	15 dias
		01 a 13.09.2015	Atuou em razão da convocação do Juiz Titular para atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP)	13 dias
-	Carlos Alberto Zogbi Lontra	Juiz Titular desde 01.09.2015		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.09.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titulares	Luís Ulysses do Amaral de Pauli	Férias	07.01 a 05.02.2014 01 a 30.07.2014 07.01 a 05.02.2015	90 dias
	Carlos Alberto Zogbi Lontra	Convocação para atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP)	01 a 16.09.2015* (data da correção)	16 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Substituta lotada	Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	21.01 a 03.02.2014	14 dias
		Licença-maternidade	04.02 a 02.08.2014	180 dias
		Férias	04.08 a 01.09.2014 07.01 a 05.02.2015 16.07 a 15.08.2015	90 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.09.2015)

* Período total de afastamento: de 01.09 a 19.12.2015 (101 dias).

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Considerando o que consta no Provimento CGJT nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na recomendação contida na Ata de Correição Ordinária da CGJT realizada na 4ª Região em 2015, e ainda conforme os Processos Administrativos nº 0003511-48.2015.5.04.0000 e nº 0004510-98.2015.5.04.0000, restou determinado, dentre outros aspectos, que a lotação de pessoal ocorrerá exclusivamente em Vara do Trabalho quando na circunscrição houver Posto Avançado. Assim, os servidores anteriormente lotados em Postos Avançados vinculados à Vara única foram relotados na respectiva Vara, e os servidores lotados em Postos vinculados a Foro Trabalhista com mais de uma Unidade Judiciária, foram distribuídos proporcionalmente entre as Varas pertencentes àquele Foro. Desta forma, cada Posto Avançado funcionará com servidores lotados em Vara que estarão à disposição do Posto vinculado.

Apresenta-se na tabela a seguir a nova estrutura organizacional com lista de pessoal da 1ª Vara de Bagé indicando os servidores que atualmente estão à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito.

Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Bagé				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Vara do Trabalho
1	Lúcia Helena Saliba	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	10.09.2015
2	Zaida Cristina Silva Nunes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.01.2004
3	Juan Nunes Machado	Analista Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	21.09.1998



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Luciane Bandeira Pereira	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	02.06.2003
5	Rossano Rodrigues de Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.04.2004
6	Cristiane Di Bernardi Luft	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	03.05.2007
7	Gislaine Quintana Wolter Martell	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.03.1991
8	Giancarlo Teixeira da Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.07.2001
9	Rory Alexander Munoz Fernandez	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	31.10.2005
10	Ivanize Pinheiro Tonollier Paulo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.11.2005
11	Sandro Moraes Garcia	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.03.2007
12	Roberta Duarte Ferreira Machado	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	06.12.2010

Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Bagé à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício no Posto Avançado
13	Fernanda Antunes Vidal	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretária de Audiência (FC03)	10.10.2011
14	Eberton Luiz Silveira Garcia	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.05.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.08.2015, complementada no dia da correção em razão da lotação da Diretora de Secretaria Lúcia Helena Saliba em 10.09.2015).

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)*	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.397 processos	1.001 a 1.500	14 servidores	11 a 12 servidores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

* Somatório das médias trienais de processos recebidos pela 1ª Vara do Trabalho de Bagé (1.159 processos) e os então distribuídos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito (238 processos).

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, incluídos os servidores anteriormente lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, **excederia** o parâmetro previsto na referida norma.

Há que se ressaltar, no entanto: a) diante da publicação recente do Provimento CGJT nº 02/2015 determinando a relocação de servidores dos Postos Avançados nas Varas Trabalhistas da respectiva circunscrição e, b) do conseqüente e necessário retorno dos processos então distribuídos aos Postos Avançados para as respectivas Varas - que as faixas processuais e a adequação de lotação das Unidades Judiciárias constantes da Resolução CSJT nº 63/2010 e alterações posteriores, carecerão de análise. Nesse sentido, visando fazer frente aos dados administrativos e judiciários advindos da tomada em conjunto de informações de pessoal a partir do momento presente, buscar-se-á ajustar o dimensionamento da estrutura de pessoal à nova realidade imposta pela concentração de registro dos processos trabalhistas em Varas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Bagé			
Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Cristiane Di Bernardi Luft	Curso ou Evento	1	6
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
Giancarlo Teixeira da Rosa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	114	114
Gislaine Quintana Wolter Martell	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	4
Ivanize Pinheiro Tonollier Paulo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Juan Nunes Machado	Curso ou Evento	1	31
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	30	
Lúcia Helena Saliba	Dispensa Médica	1	17
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16	
Luciane Bandeira Pereira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	37	37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Roberta Duarte Ferreira Machado	-	-	-
Rory Alexander Munoz Fernandez	-	-	-
Rossano Rodrigues de Lima	Curso ou Evento	3	3
Sandro Moraes Garcia	Dispensa do Ponto	5	5
Zaida Cristina Silva Nunes	Curso ou Evento	7	7
Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Bagé à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito			
Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Eberton Luiz Silveira Garcia	Curso ou Evento	5	5
Fernanda Antunes Vidal	Curso ou Evento	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.08.20015.complementada no dia da correção em razão da lotação da Diretora de Secretaria Lúcia Helena Saliba em 10.09.2015).

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Bagé					
	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Delmar Silva dos Santos	20.05.2013	09.07.2015	2 anos, 1 mês e 20 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha – Diretor de Secretaria (CJ3)*1
2	Maria Teresinha Talini Baggio	10.06.2013	16.07.2015	2 anos, 1 mês e 7 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha – Assistente de Juiz Titular (FC05)*2
3	Neusa Leoni Teixeira Berthuline	06.11.2012	02.08.2015	2 anos, 8 meses e 27 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha – Assistente (FC02)
Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Bagé à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito					
	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Não houve movimentação de servidores no Posto Avançado durante o período correccionado.					

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.08.2015)

*1 O servidor Delmar Silva dos Santos foi o anterior Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária, de 21.05.2013 a 09.07.2015.

*2 A servidora Maria Teresinha Talini Baggio já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.



2.2.5 Estagiários

Estagiários na 1ª Vara do Trabalho de Bagé			
	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
-	-	-	-

Estagiários no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito			
	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Pablo Rocha Jardim	Superior em Direito	30.03.2015 a 29.09.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.08.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correccionado

	Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Luís Ulysses do Amaral de Pauli	-	12	28,5	40,5
	Carlos Alberto Zogbi Lontra	-	-	121,5	121,5
Substituta lotada	Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	-	12	49,5	61,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Bagé					
	Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
	Cristiane Di Bernardi Luft	-	28	60	88
	Giancarlo Teixeira da Rosa	-	-	-	-
	Gislaine Quintana Wolter Martell	20	20	96	136
	Ivanize Pinheiro Tonollier Paulo	-	20	51	71
	Juan Nunes Machado	-	28	90	118
	Lúcia Helena Saliba*	-	20	51	71
	Luciane Bandeira Pereira	-	20	106	126
	Roberta Duarte Ferreira Machado	-	20	201	221
	Rory Alexander Munoz Fernandez	-	20	55	75
	Rossano Rodrigues de Lima	-	20	111	131



Sandro Moraes Garcia	-	20	80	100
Zaida Cristina Silva Nunes	20	60	52	132
Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Bagé à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito				
Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Eberton Luiz Silveira Garcia	-	40	-	40
Fernanda Antunes Vidal	-	28	89	117

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.08.2015, complementada no dia da correção em razão da lotação da Diretora de Secretaria Lúcia Helena Saliba em 10.09.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Considerando a dificuldade encontrada no momento da inspeção para averiguar-se as condições específicas que repercutem sobre a tramitação processual de cada unidade, a Corregedora Regional decidiu, que, quanto à tramitação processual, apesar do disposto no Provimento CGJT nº 02/2015, os dados relativos à 1ª Vara do Trabalho de Bagé e ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito serão apresentados e analisados separadamente.

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

3.1.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé					
Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.619	1.694	4,63%	2.003	18,24%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	330	427	29,39%	407	-4,68%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.659	1.501	-9,52%	1.659	10,53%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	52	35	-32,69%	39	11,43%
Total	3.660	3.657	-0,08%	4.108	12,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

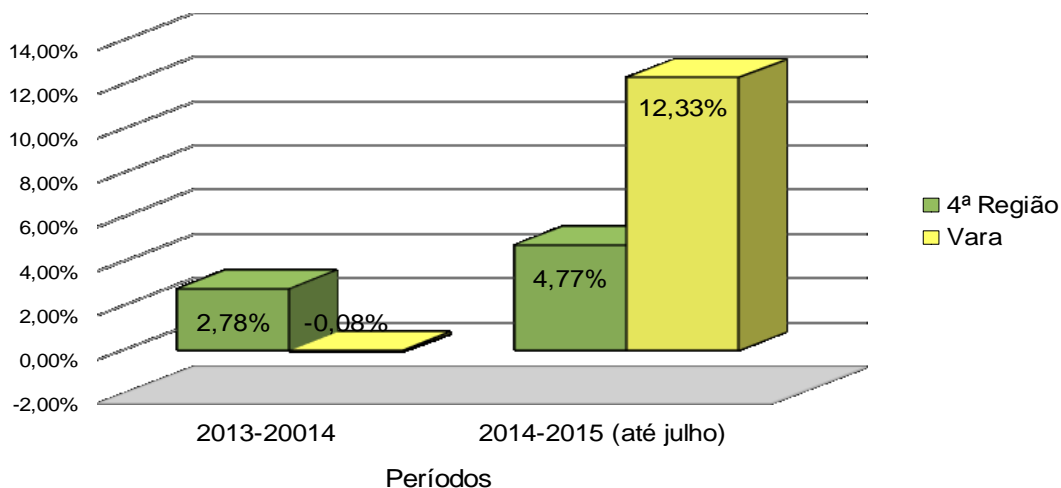
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve uma relativa estabilidade (queda de 0,08%) no acervo de processos tramitando na 1ª Vara do Trabalho de Bagé em relação ao ano anterior. A liquidação foi a fase que registrou o maior aumento no acervo (acréscimo de 97 processos, o que importa em uma elevação de 29,39%). Por sua vez, a execução foi a fase que apresentou maior queda no estoque em números absolutos (decréscimo de 158 processos), ao passo que as cartas precatórias e/ou de ordem pendentes de devolução foram a espécie cujo acervo apresentou a maior redução percentual (32,69%) no período sob análise.

A ligeira redução no estoque de processos da 1ª Vara do Trabalho de Bagé em 2014 foi de encontro à tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação. Por outro lado, os dados parciais de 2015 (colhidos até o mês de julho) apontam um aumento de 12,33% no acervo de processos tramitando na Unidade – elevação esta superior à média regional no mesmo período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação percentual do acervo de processos tramitando





3.1.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito					
Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	287	346	20,56%	264	-23,70%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	57	68	19,30%	85	25,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	487	479	-1,64%	502	4,80%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	14	11	-21,43%	11	0,00%
Total	845	904	6,98%	862	-4,65%

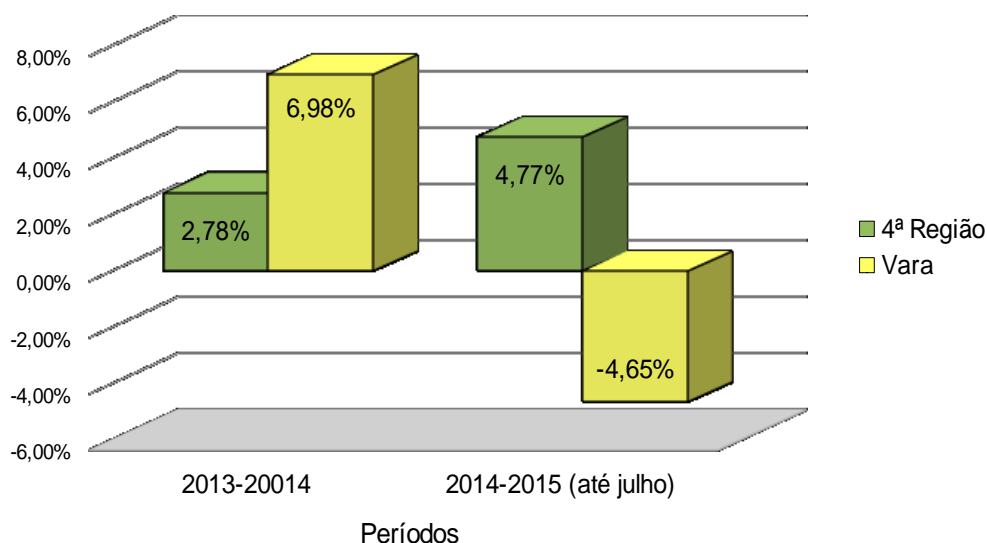
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Por sua vez, no ano de 2014 houve uma elevação de 6,98% no acervo de processos tramitando no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito em relação ao ano anterior. O conhecimento foi a fase que registrou o maior aumento no acervo (acréscimo de 59 processos, o que importa em uma elevação de 20,56%). Por sua vez, a execução foi a fase que apresentou maior queda no estoque em números absolutos (decréscimo de 08 processos), ao passo que as cartas precatórias e/ou de ordem pendentes de devolução foram a espécie cujo acervo apresentou a maior redução percentual (21,43%) no período sob análise.

A elevação no estoque de processos do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito em 2014 foi superior à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação. Em contrapartida, os dados parciais de 2015 (colhidos até o mês de julho) apontam uma queda de 4,65% no acervo de processos tramitando na Unidade – redução esta que destoia da tendência regional no mesmo período, como aponta o gráfico abaixo:



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

3.2.1.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Casos novos	1.136	1.214	6,87%	723	-40,44%
Sentenças anuladas/reformadas	14	21	50,00%	6	-71,43%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.089	1.172	7,62%	542	-53,75%
Processos pendentes de solução	644	699	8,54%	821	17,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

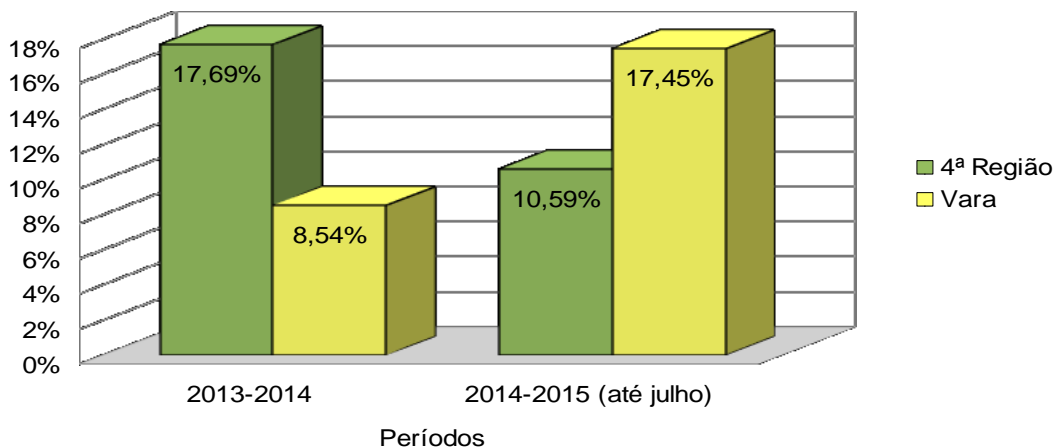
No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 8,54% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 644 para 699 processos) – índice inferior, contudo, ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 6,87% na média mensal de casos novos – a qual passou de 95,83 processos, em 2013, para 102,92 processos, em 2014.

Por outro lado, os dados dos sete primeiros meses de 2015 apontam aumento de 17,45% no estoque de processos pendentes na fase de



conhecimento. Esse índice é superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (69,24%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve redução de 26 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (o que corresponde a um decréscimo de 55,32%), ao passo que no período de 01.01.2015 a 31.07.2015 houve uma elevação de 21 processos (o que perfaz um aumento de 100%). Especificações no quadro abaixo:

1ª Vara do Trabalho de Bagé					
Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	163	107	-34,36%	343	220,56%
Aguardando encerramento da instrução	390	484	24,10%	401	-17,15%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	44	87	97,73%	35	-59,77%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	47	21	-55,32%	42	100,00%
TOTAL	644	699	8,54%	821	17,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)



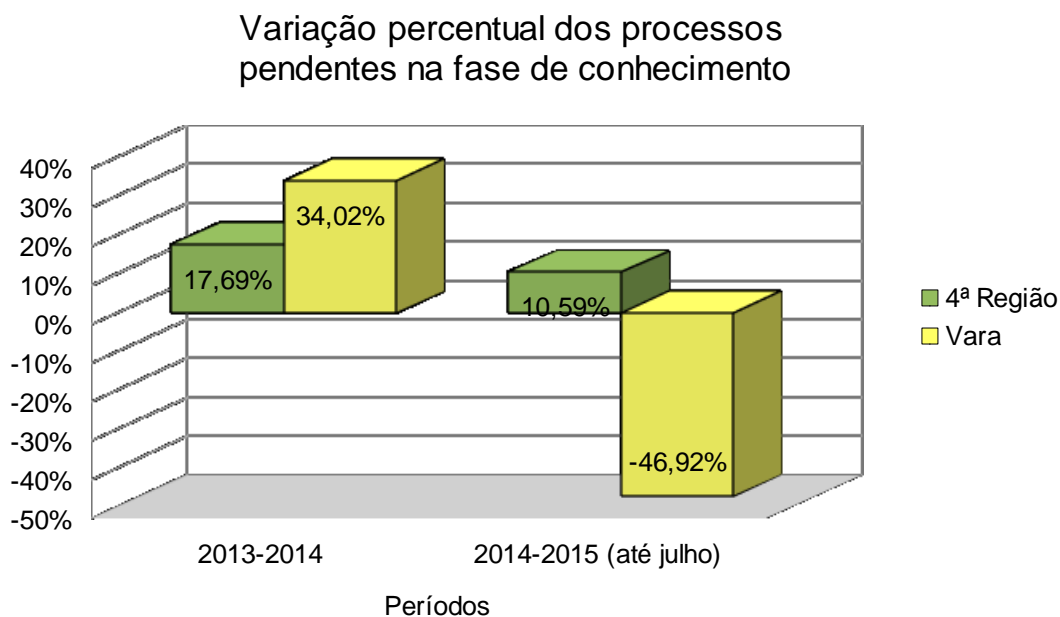
3.2.1.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Casos novos	240	279	16,25%	174	-37,63%
Sentenças anuladas/reformadas	0	0	-	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	241	240	-0,41%	164	-31,67%
Processos pendentes de solução	97	130	34,02%	69	-46,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

A seu turno, no ano de 2014 o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito registrou uma elevação de 34,02% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 97 para 130 processos) – índice consideravelmente superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 16,25% na média mensal de casos novos – a qual passou de 20 processos, em 2013, para 23,25 processos, em 2014.

Em contrapartida, os dados dos sete primeiros meses de 2015 apontam queda de 46,92% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice vai de encontro à tendência da 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (76,15%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso,



convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve redução de 85,71% no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade – restando apenas 01 processo aguardando a prolação de sentença com prazo vencido, número que se manteve estável no período de 01.01.2015 a 31.07.2015. Especificações no quadro abaixo:

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito					
Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	15	21	40,00%	2	-90,48%
Aguardando encerramento da instrução	67	99	47,76%	63	-36,36%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	8	9	12,50%	3	-66,67%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	7	1	-85,71%	1	0,00%
TOTAL	97	130	34,02%	69	-46,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

3.2.2.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé					
Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Bagé – 1ª Vara	40,82%	37,63%	-7,81%	62,04%	64,90%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Bagé foi de 37,63% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 7,81% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, a seu turno, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,70 pontos percentuais.



3.2.2.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito					
Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Dom Pedrito - Posto Avançado	29,12%	36,17%	24,22%	46,05%	27,32%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Por sua vez, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito foi de 36,17% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 24,22% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, a seu turno, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 8,16 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

3.2.3.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé							
Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	400	36,73	332	28,33	141	26,01
	Julgado procedente	27	2,48	70	5,97	26	4,80
	Julgado procedente em parte	484	44,44	572	48,81	289	53,32
	Julgado improcedente	73	6,70	99	8,45	45	8,30
	Extinto	6	0,55	9	0,77	2	0,37
	Outras decisões	0	0,00	1	0,09	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	15	1,38	28	2,39	16	2,95
	Arquivamento (art. 844 CLT)	40	3,67	42	3,58	13	2,40
	Desistência	17	1,56	18	1,54	5	0,92
	Outras decisões	27	2,48	1	0,09	5	0,92
TOTAL		1.089	100	1.172	100	542	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Verificou-se uma elevação de 83 processos solucionados na 1ª Vara do Trabalho de Bagé em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 7,62%. Esse aumento destoava da tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no

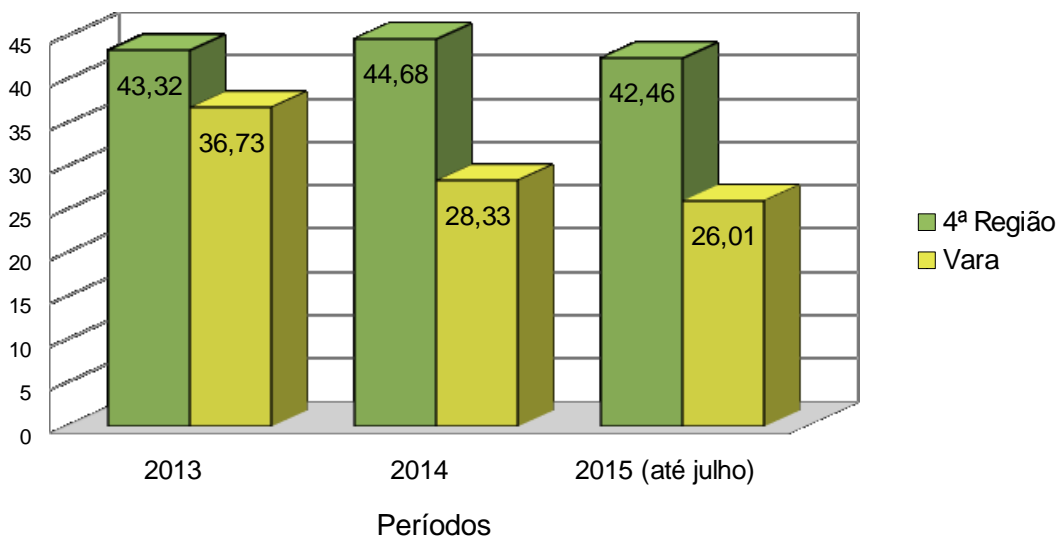


número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma elevação no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 590 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 751 decisões, representando um acréscimo de 27,29%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra acima da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 400, representando 36,73% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 332, correspondendo a 28,33% - índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e julho do corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 26,01% - resultado novamente abaixo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.2.3.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito							
Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	142	58,92	105	43,75	82	50,00
	Julgado procedente	7	2,90	6	2,50	6	3,66
	Julgado procedente em parte	49	20,33	88	36,67	37	22,56
	Julgado improcedente	24	9,96	21	8,75	23	14,02
	Extinto	0	0,00	0	0,00	1	0,61
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	6	2,49	9	3,75	3	1,83
	Arquivamento (art. 844 CLT)	3	1,24	9	3,75	3	1,83
	Desistência	7	2,90	2	0,83	8	4,88
	Outras decisões	3	1,24	0	0,00	1	0,61
TOTAL		241	100	240	100	164	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

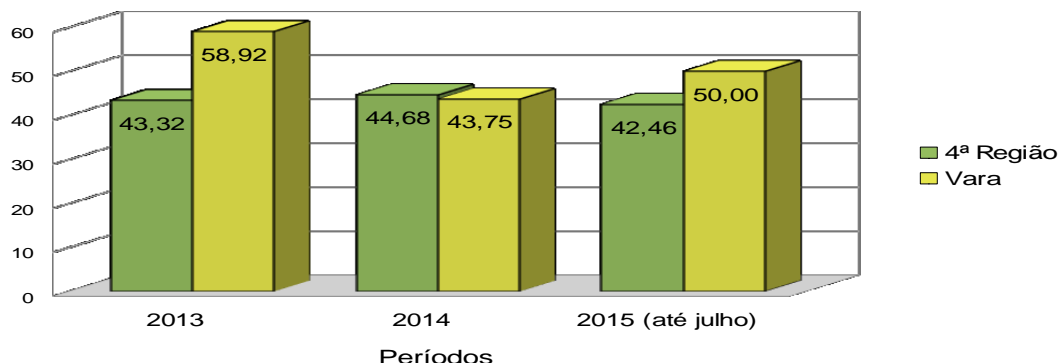
Verificou-se uma redução de 01 processo solucionado no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 0,41%. Essa relativa estabilidade destoa da tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma elevação no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 80 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 115 decisões, representando um acréscimo de 43,75%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra acima da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 142, representando 58,92% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 105, correspondendo a 43,75% - a despeito dessa redução, contudo, tal índice é similar ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e julho do corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 50% - resultado acima da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos Pendentes de Liquidação

3.3.1.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Iniciadas	362	481	32,87%	231	-51,98%
Encerradas	483	369	-23,60%	247	-33,06%
Pendentes	311	420	35,05%	401	-4,52%
Arquivo Provisório	4	6	50,00%	3	-50,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação na 1ª Vara do Trabalho de Bagé subiu de 311, em 2013, para 420, em 2014, importando em uma elevação de 35,05%. Esse aumento é consideravelmente superior à média verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 32,87% no número de liquidações iniciadas em relação ao ano de 2013, combinada com uma queda de 23,60% no número de liquidações encerradas em relação ao ano anterior.

Em contrapartida, nos sete primeiros meses de 2015, houve recuo de 19 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a uma queda de 4,52%, recuo maior do que a média de todo o TRT4 no período, que retrocedeu 0,63%.



3.3.1.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Iniciadas	57	62	8,77%	53	-14,52%
Encerradas	64	43	-32,81%	37	-13,95%
Pendentes	53	67	26,42%	81	20,90%
Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito subiu de 53, em 2013, para 67, em 2014, importando em uma elevação de 26,42%. Esse aumento também é superior à média verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi a queda de 32,81% no número de liquidações encerradas em relação ao ano anterior, combinada com um aumento de 8,77% no número de liquidações iniciadas em relação ao ano de 2013.

Por sua vez, nos sete primeiros meses de 2015, houve aumento de 14 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a uma elevação de 20,90% - indo de encontro à média de todo o TRT4 no período, que retrocedeu 0,63%.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

3.3.2.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé					
Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Bagé – 1ª Vara	36,03%	53,41%	48,25%	62,06%	16,19%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 1ª Vara do Trabalho de Bagé foi de 53,41% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 48,25% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi 9,25 pontos percentuais superior ao congestionamento médio do TRT4.



3.3.2.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito					
Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Dom Pedrito - Posto Avançado	50,00%	62,61%	25,22%	69,17%	10,47%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

A seu turno, a taxa de congestionamento no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito foi de 62,61% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 25,22% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi 18,45 pontos percentuais superior ao congestionamento médio do TRT4.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

3.4.1.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	603	513	-14,93%	303	-40,94%
	Desarquivadas para prosseguimento	31	504	1525,81%	36	-92,86%
Saídas	Encerradas	629	637	1,27%	289	-54,63%
	Arquivadas Provisoriamente	119	69	-42,02%	44	-36,23%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	48	32	-33,33%	14	-56,25%
	Demais	1.108	950	-14,26%	969	2,00%
	Total	1.156	982	-15,05%	983	0,10%
Saldo no Arquivo Provisório		1.190	752	-36,81%	758	0,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Bagé passou de 1.156 para 982 processos – o que corresponde a uma redução de 15,05% em relação ao ano anterior. Tal queda foi ainda superior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou um decréscimo de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator que contribuiu para essa redução no estoque foi a queda de 14,93% no número de execuções



iniciadas em relação ao ano de 2013, combinada com um aumento de 1,27% no número de execuções encerradas em relação ao ano anterior.

A seu turno, no período de janeiro a julho de 2015, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária manteve-se praticamente estável (elevação de 0,10%) em relação ao final do ano anterior – índice ligeiramente abaixo da média regional no mesmo período, que avançou 1,64%.

3.4.1.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	102	56	-45,10%	48	-14,29%
	Desarquivadas para prosseguimento	1	38	3700,00%	7	-81,58%
Saídas	Encerradas	70	90	28,57%	31	-65,56%
	Arquivadas Provisoriamente	41	25	-39,02%	10	-60,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	8	7	-12,50%	8	14,29%
	Demais	289	245	-15,22%	257	4,90%
	Total	297	252	-15,15%	265	5,16%
Saldo no Arquivo Provisório		231	225	-2,60%	228	1,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Por sua vez, o estoque de execuções pendentes no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito em 2014 passou de 297 para 252 processos – o que corresponde a uma redução de 15,15% em relação ao ano anterior. Tal queda foi ainda superior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou um decréscimo de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator que contribuiu para essa redução no estoque foi a queda de 45,10% no número de execuções iniciadas em relação ao ano de 2013, combinada com um aumento de 28,57% no número de execuções encerradas em relação ao ano anterior.

Por outro lado, no período de janeiro a julho de 2015, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 5,16% em relação ao final do ano anterior – índice acima da média regional no mesmo período, que avançou 1,64%.



3.4.2 Taxa de Congestionamento*

3.4.2.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé					
Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Bagé - 1ª Vara	66,51%	61,83%	-7,03%	77,51%	25,35%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na 1ª Vara do Trabalho de Bagé foi de 61,83% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 7,03% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 8,98 pontos percentuais.

1ª Vara do Trabalho de Bagé					
Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Bagé - 1ª Vara	80,45%	77,72%	-3,40%	85,81%	10,41%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Bagé na fase de execução, a qual passa a corresponder a 77,72% – 3,40% inferior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 7,19 pontos percentuais menor, o que denota uma efetividade na execução acima da média regional.

3.4.2.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito					
Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Dom Pedrito - Posto Avançado	82,63%	74,50%	-9,83%	89,67%	20,35%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)



Por sua vez, a taxa de congestionamento no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito foi de 74,50% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 9,83% em relação ao índice do ano anterior. Por outro lado, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,69 pontos percentuais.

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito					
Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Dom Pedrito - Posto Avançado	88,94%	84,59%	-4,89%	94,10%	11,24%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito na fase de execução, a qual passa a corresponder a 84,59% – 4,89% inferior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 0,32 ponto percentual menor, o que denota uma efetividade na execução similar à média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

3.4.3.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé					
BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	111	130	17,12%	31	-76,15%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	185	152	-17,84%	44	-71,05%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.100	1.084	-1,45%	1.078	-0,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Bagé, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **11 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0111000-69.1997.5.04.0811
Situação processual: em 06.09.2000, o processo em comento foi apensado ao processo nº 0123000-04.1997.5.04.0811. Em 19.09.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução neste último processo, diante do pagamento realizado, e determinando a expedição dos alvarás devidos, a exclusão do reclamado do BNDT, a liberação de penhora que recaía sobre bem de propriedade do réu e o oportuno arquivamento dos autos. Em 03.11.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Histórico BNDT: em 13.09.2011, o executado Sullivan Telles de Oliveira foi incluído no BNDT. Em 13.01.2012, foi inserida a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
2	0115400-58.1999.5.04.0811
Situação processual: em 04.05.2015, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante do pagamento realizado, e determinando a liberação de penhora que recaía sobre bem de propriedade do réu, a expedição dos alvarás devidos e o oportuno arquivamento dos autos. Em 08.06.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Histórico BNDT: em 08.01.2013, as executadas Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-PAR e Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D foram incluídas no BNDT, com a anotação da situação “com garantia do juízo”. Em 08.06.2015, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT.	
3	0122900-97.2007.5.04.0811
Situação processual: em 12.11.2014, foi publicado despacho convertendo o bloqueio de numerário bloqueado em penhora e a expedição de alvarás aos respectivos credores. Em 23.01.2015, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 01.08.2012, a executada Ollé & Cia Ltda. foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “com garantia do juízo”.	
4	0040000-96.2003.5.04.0811
Situação processual: em 10.11.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante do pagamento realizado, e determinando a expedição dos alvarás devidos e o oportuno arquivamento dos autos. Também em 10.11.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 22.04.2015, o processo foi encaminhado para arquivamento, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 12.09.2011, o executado Haras Lorolu Ltda. foi incluído no BNDT. Em 14.09.2011, os coexecutados Eva Sueli Lima e Ari Lima também foram incluídos no BNDT. Também em 14.09.2011, foi inserida a anotação da situação “com garantia do juízo”, relativa a todos os réus. Em 10.11.2014, apenas o primeiro demandado foi excluído do BNDT.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2015)



Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

Processo nº		
0014000-98.1999.5.04.0811	0019900-47.2008.5.04.0811	0236500-58.1991.5.04.0811
0002400-07.2004.5.04.0811	0063300-29.1999.5.04.0811	0079500-24.1993.5.04.0811
0084500-53.2003.5.04.0811	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2015)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.4.3.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito				
	BNDT				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	37	25	-32,43%	14	-44,00%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	12	17	41,67%	20	17,65%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	337	342	1,48%	335	-2,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Conforme dito anteriormente, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **10 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relacionado abaixo:

Processo nº		
1008300-17.2005.5.04.0811	0050200-26.2007.5.04.0811	0075300-46.2008.5.04.0811
8006900-48.2002.5.04.0811	8006900-53.1999.5.04.0811	8009200-51.2000.5.04.0811
8109500-89.1998.5.04.0811	0100900-03.2007.5.04.0812	0018200-96.2009.5.04.0812



0054000-25.2008.5.04.0812	-	-
---------------------------	---	---

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

3.5.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé									
Incidentes processuais									
	2013			2014			2015 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	161	161	26	193	175	44	104	88	60
Antecipações de tutela	66	76	2	176	173	5	72	54	29
Impugnações à sentença de liquidação	26	29	18	10	19	5	3	2	4
Embargos à execução	101	110	51	79	93	35	40	29	45
Embargos à arrematação	1	1	0	3	2	1	1	1	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	6	2	6	2	4	4	2	4	2

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 464 incidentes processuais em 2014 na 1ª Vara do Trabalho de Bagé, o que corresponde a uma elevação de 28,53% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 23,22% na comparação entre os anos de 2013 e 2014, passando de 379 para 467; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 caiu de 103 para 94 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.07.2015 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 141 processos, saldo 50% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos de declaração são a espécie que correspondem à maior parte (42,55%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:



1	0001030-12.2012.5.04.0811
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição de embargos de declaração pelo reclamante, em 29.01.2015, e pelas três primeiras rés (mediante peça conjunta), em 03.02.2015, Em 18.02.2015, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer do incidente processual oposto pelas demandadas, por intempestivo. Em 27.03.2015, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida no incidente processual oposto pela parte autora. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente oposto pelas reclamadas no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
2	0010500-09.2008.5.04.0811
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 10.09.2009, de embargos à execução pela parte ré. Em 23.02.2010, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida no incidente processual oposto pela parte ré. Verifica-se, contudo, que no andamento relativo à decisão constou a classe “outros incidentes processuais”, e não “embargos à execução”, de modo que o incidente processual apresentado pela parte ré segue pendente de solução no sistema informatizado.	
3	0000253-27.2012.5.04.0811
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 10.07.2013, de exceção de pré-executividade pela parte ré. Em 01.08.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu a inconformidade exposta no referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
4	8012700-91.2001.5.04.0811
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 20.03.2013, de embargos à arrematação pela parte ré. Em 22.04.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o referido incidente processual, por apócrifo e intempestivo. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.09.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.5.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito									
Incidentes processuais									
	2013			2014			2015 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	31	29	3	54	50	7	21	21	7
Antecipações de tutela	19	14	4	61	62	3	2	17	0
Impugnações à sentença de liquidação	0	1	0	0	0	0	1	1	1



Embargos à execução	22	22	16	21	18	18	8	5	21
Embargos à arrematação	3	0	3	0	2	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	2	3	2	4	1	0	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Já no que diz respeito ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, constatou-se, com base nos dados do quadro acima, que foram recebidos 138 incidentes processuais em 2014, o que corresponde a uma elevação de 79,22% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 100% na comparação entre os anos de 2013 e 2014, passando de 68 para 136; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 subiu de 29 para 30 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.07.2015 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 31 processos, saldo 3,33% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (67,74%) dos incidentes ainda pendentes.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

Considerando a dificuldade encontrada no momento da inspeção para averiguar-se as condições específicas que repercutem sobre a tramitação processual de cada unidade, a Corregedora Regional decidiu, que, quanto à tramitação processual, apesar do disposto no Provimento CGJT nº 02/2015, os dados relativos à 1ª Vara do Trabalho de Bagé e ao Posto Avançado de Dom Pedrito serão apresentados e analisados separadamente.

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

4.1.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé						
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	62,15	74,75	20,27%	105,55	41,20%
	Ordinário	253,49	265,39	4,70%	276,84	4,31%
	Total	236,48	238,94	1,04%	266,19	11,41%

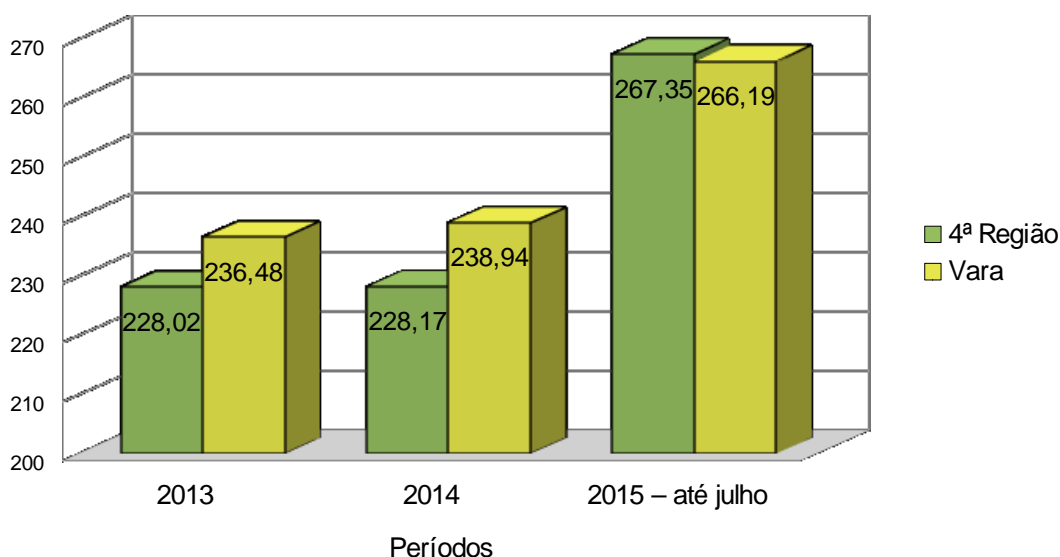
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)



No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Bagé apresentou uma elevação de 1,04%, passando de 236,48 para 238,94 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 20,27% em relação à média do ano anterior, passando de 62,15 para 74,75 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 265,39 dias, 4,70% mais moroso na comparação com 2013. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2015 apontam uma nova elevação (11,41%) no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 4,72% mais moroso (10,77 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a julho de 2015 o prazo médio foi 0,43% mais curto (1,16 dia) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.1.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito						
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.07)	Varição 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	216,75	38,17	-82,39%	58,38	52,97%
	Ordinário	197,82	191,08	-3,41%	203,09	6,29%
	Total	198,13	187,22	-5,50%	191,62	2,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

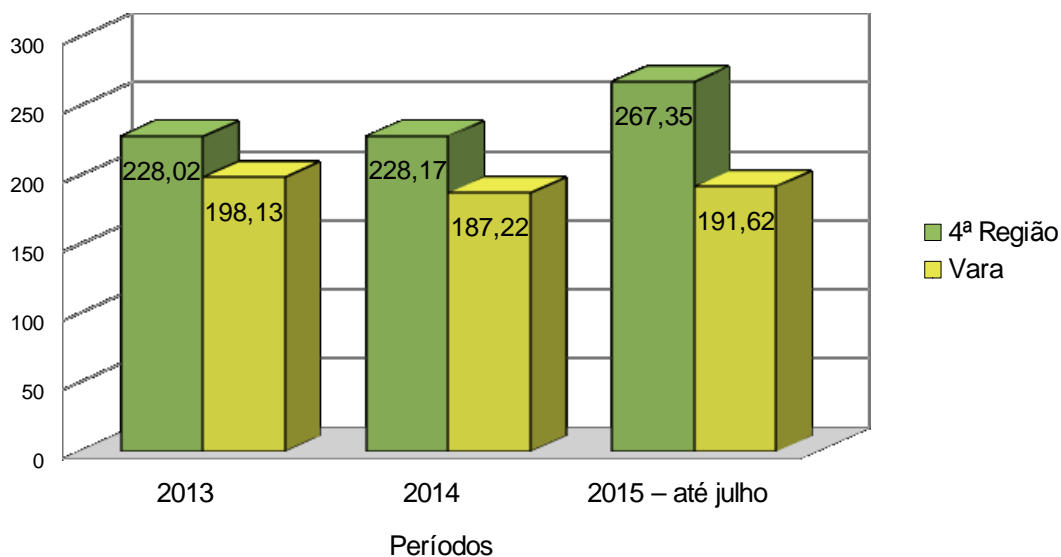
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e



a prolação da sentença no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito apresentou uma redução de 5,50%, passando de 198,13 para 187,22 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 82,39% em relação à média do ano anterior, passando de 216,75 para 38,17 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 191,08 dias, 3,41% mais célere na comparação com 2013. Registra-se, por outro lado, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2015 apontam uma elevação de 2,35% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito em 2014 foi 17,95% mais célere (40,95 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a julho de 2015 o prazo médio foi 28,32% mais curto (75,73 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

4.2.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

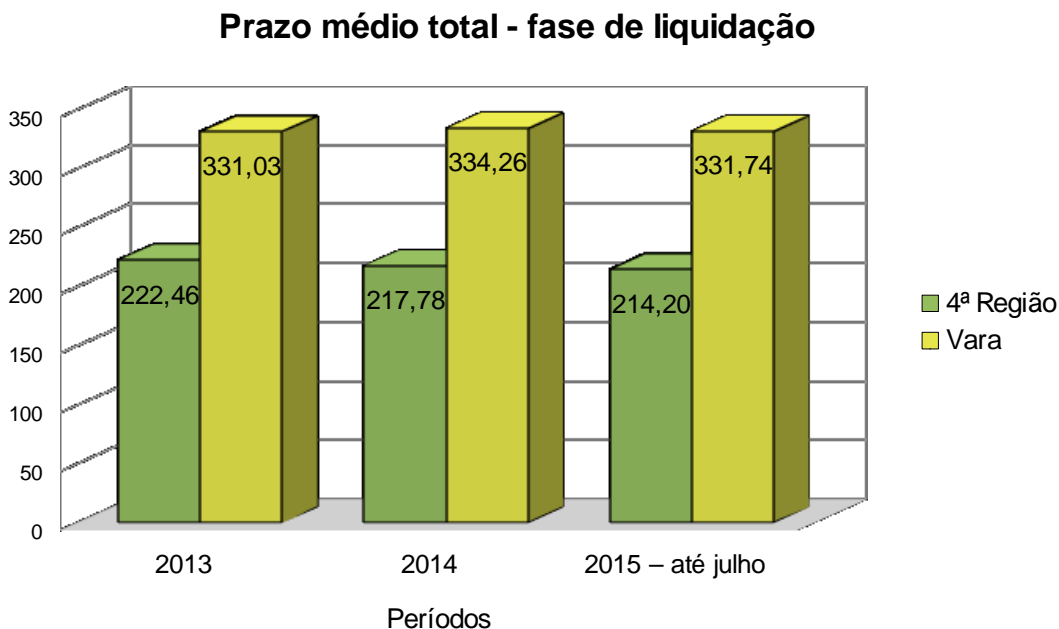
1ª Vara do Trabalho de Bagé						
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	201,99	207,44	2,70%	196,91	-5,08%
	Ordinário	354,17	341,40	-3,61%	346,51	1,50%
	Total	331,03	334,26	0,98%	331,74	-0,75%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 207,44 dias, o que equivale a uma elevação de 2,70% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 341,40 dias, 3,61% mais célere na comparação com 2013. A seu turno, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de redução do prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito sumaríssimo, e de elevação desse lapso com relação ao rito ordinário.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 53,48% mais moroso (116,48 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região, e 54,87% mais lento (117,54 dias) nos sete primeiros meses de 2015. Especificações no gráfico abaixo:



4.2.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito						
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.07)	Varição 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	-	624,00	-	76,00	-87,82%
	Ordinário	281,94	303,64	7,70%	318,88	5,02%
	Total	281,94	311,65	10,54%	311,73	0,03%

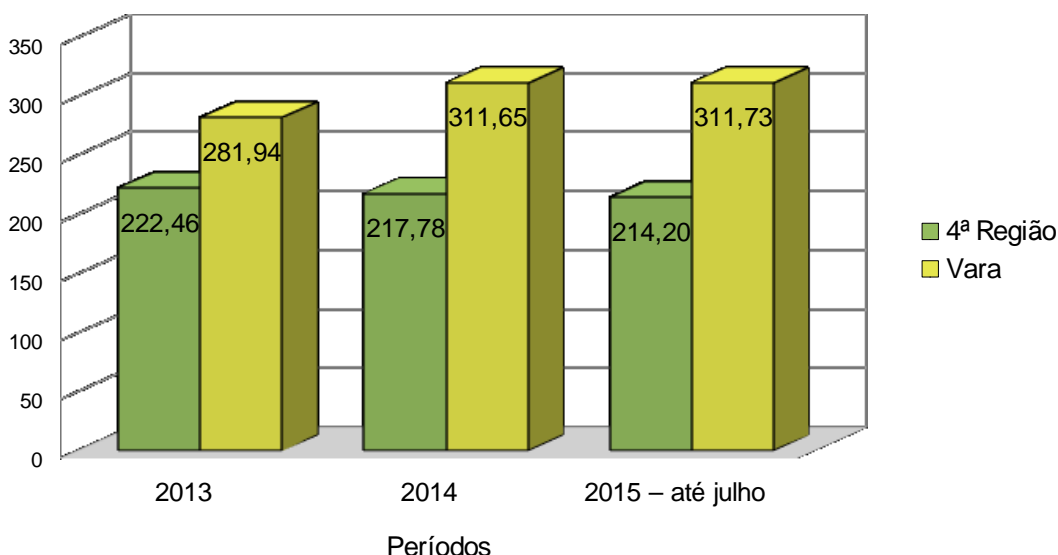
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)



No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 624 dias (sendo que, em 2013, não foram encerradas quaisquer liquidações no rito sumaríssimo no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito). Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 303,64 dias, 7,70% mais moroso na comparação com 2013. A seu turno, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de redução do prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito sumaríssimo, e de elevação desse lapso com relação ao rito ordinário.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 43,10% mais moroso (93,87 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região, e 45,53% mais lento (97,53 dias) nos sete primeiros meses de 2015. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

4.3.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé						
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.07)	Varição 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	812,97	732,53	-9,89%	543,95	-25,74%
	Ente público	555,04	633,62	14,16%	564,95	-10,84%



	Total	786,89	723,53	-8,05%	545,60	-24,59%
--	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

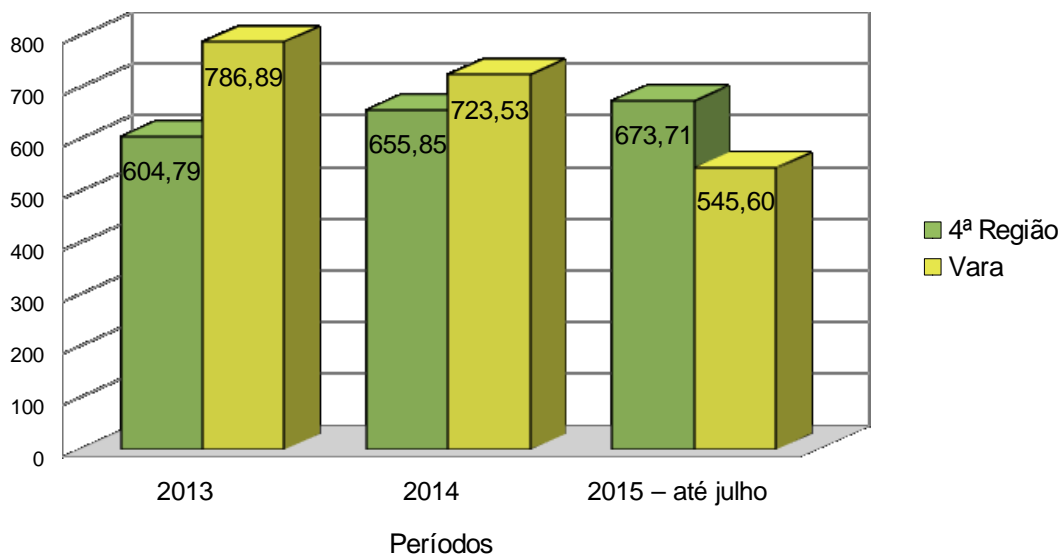
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Bagé em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 732,53 dias, o qual foi 9,89% menor do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e julho de 2015 esse prazo foi de 543,95 dias, 25,74% menor do que em 2014.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 732,53 dias, 14,16% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2015, o prazo médio caiu para 564,95 dias, lapso 10,84% mais curto do que em 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi 10,32% mais moroso (67,68 dias) do que a média regional. Em contrapartida, os dados de janeiro a julho de 2015 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 19,01% inferior (128,11 dias) à média de todo o TRT4.

Prazo médio total - fase de execução



4.3.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito					
Prazos médios (em dias)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Ente privado	874,84	1.017,38	16,29%	747,91	-26,49%



Do início ao encerramento da execução	Ente público	1.055,50	1.729,00	63,81%	1.545,00	-10,64%
	Total	881,07	1.061,31	20,46%	839,88	-20,86%

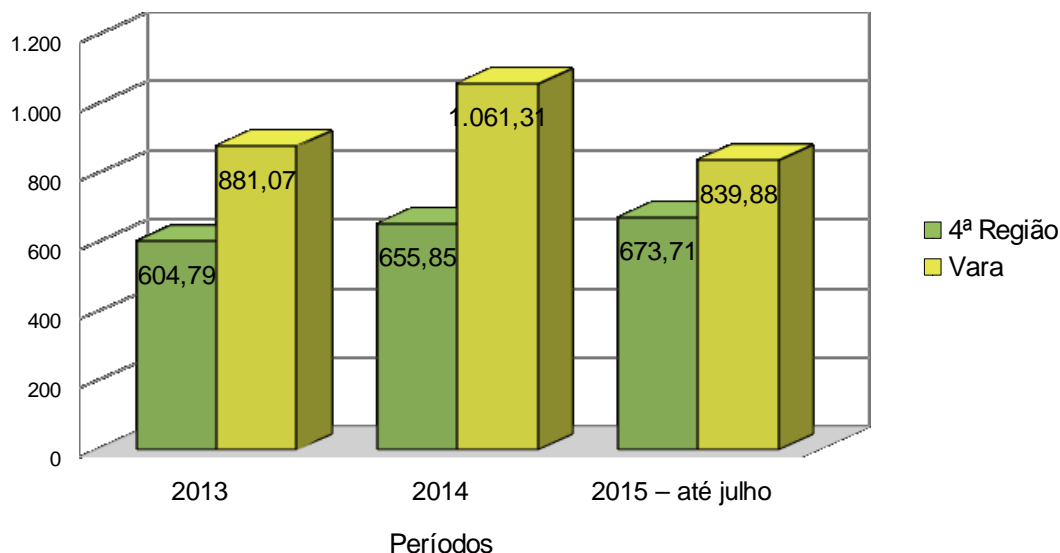
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 1.017,38 dias, o qual foi 16,29% maior do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e julho de 2015 esse prazo foi de 747,91 dias, 26,49% menor do que em 2014.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 1.729 dias, 63,81% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2015, o prazo médio caiu para 1.545 dias, lapso 10,64% mais curto do que em 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi 61,82% mais moroso (405,46 dias) do que a média regional. A seu turno, os dados de janeiro a julho de 2015 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 24,67% superior (166,17 dias) à média de todo o TRT4.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

Em que pese ter-se procedido a análise da tramitação processual separadamente em relação ao Posto Avançado de Dom Pedrito, a adoção de tal critério teve como objetivo, apenas, melhor instrumentalizar a Corregedora para proceder à análise quanto à qualidade, comprometimento e condições do trabalho executado pelos servidores e pelo Juízes responsáveis.



O Posto Avançado, conforme Provimento 02/2015 do CSJT, não detém autonomia quanto ao seu acervo de processos para efeitos de cumprimento das metas do CNJ. Assim, para esse fim, serão apresentados e analisados de forma conjunta os dados relativos aos processos que tramitam na 1ª Vara do Trabalho de Bagé e aos processos que tramitam no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito vinculados àquela Unidade Judiciária.

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 – 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
1	Processo nº 0112700-07.2002.5.04.0811
Situação processual: conforme consulta ao sistema inFOR, o processo encontra-se suspenso desde 19.03.2010, aguardando o retorno da Carta Rogatória Notificatória nº 0001900-12.2005.5.04.0000.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.09.2015)

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
1	Processo nº 0112700-07.2002.5.04.0811
Situação processual descrita no item 5.1.1	

5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
984	984	100,00%	Meta cumprida



5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.131	1.131	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.354	1.283	94,76%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados até 31.12.2011	Processos distribuídos até 31.12.2011 e julgados entre 01.01.2012 e 31.12.2014	%	Resultado
35	34	97,14%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados até 31.12.2012	Processos distribuídos até 31.12.2012 e julgados entre 01.01.2013 e 31.12.2014	%	Resultado
653	648	99,23%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.016
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	13
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	621
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	461
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	644
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	633
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	454
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	614
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	2
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.16	Número total de processos em fase de execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
2,62%	Meta não cumprida



META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
12,50%	Meta cumprida

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado parcial (até julho)
807	636	78,81%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 31.07.2015	%	Resultado parcial (até julho)
693	663	95,67%	Meta já cumprida

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até julho)
323	181	56,04%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.07.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até julho)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	12	14	11	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
2º Estado do Rio Grande do Sul	3	3	2	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	2	2	1	
5º União	6	20	5	
6º OI S.A.	1	1	0	
7º Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	3	1	2	
8º Caixa Econômica Federal - CEF	3	4	2	
9º Banco do Brasil S.A.	3	1	2	
10º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.07)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até julho)
228,17	236,51	256,98	234,15	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado parcial (até julho)
Total de acordos	467	381	424,00	186	429	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	38,92	31,75	35,33	26,57	35,75	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.1.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras pela manhã e à tarde; quintas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	4 a 5 (P)	4 a 5 (P)	4 a 5 (P)	-
Tarde	4 a 5 (P)	20 (I)	2 a 4 (P)	-	-

Obs.: Composição até 15.08.2015, data em que não havia a divisão J1 e J2.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	4 a 5 (P)	4 a 5 (P)	-	-
Tarde	4 a 5 (P)	20 (I)	-	-	-

Obs.: Composição após 15.08.2015, quando voltou a vigorar J1 e J2.

Há designação de audiências de processos do rito sumaríssimo e iniciais adiadas em audiências, sempre antes dos prosseguimentos, conforme a necessidade (de uma a três audiências)

Há deslocamento a Dom Pedrito, conforme escala (J1 e J2), pelo menos uma vez por mês.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações da Secretária de Audiências em 16.09.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 a 10 (I) (alternando com a 2ª VT de Bagé)	-	4 a 5 (P) (quando J1 está em Dom Pedrito)	4 a 5 (P) (dia fixo)	(I) e (U) (conforme necessidade alternando com a 2ª VT de Bagé)
Tarde	-	-	-	Conforme necessidade	-

Obs.: O J2 atuou na 1ª VT de Bagé desde o início de novembro de 2014 a 17.12.2014. Não houve atuação na 1ª VT no período de janeiro de 2015 a 15.08.2015. Nos meses de agosto e setembro de 2015 houve a readequação de pauta, priorizando a manutenção das audiências já marcadas, com a separação dos processos J1 e J2 e a antecipação de audiências iniciais que estavam represadas ou automaticamente disponibilizadas para outubro de 2015, para redução dos prazos médios. Os processos de rito sumaríssimo são incluídos nos mesmos dias em que são pautadas as iniciais de rito ordinário ou no turno da tarde das quintas-feiras, conforme a necessidade.

(Fonte: Informações da Secretária de Audiências em 16.09.2015)

6.1.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas-feiras pela manhã e à tarde. Também realizam-se audiências quintas-feiras à tarde, até novembro de 2015, pelo J1. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4 (I) 4 (P)	-	-
Tarde	-	-	6 (I) em média	2ª Vara – Iniciais das 13.45 às 15h (intervalos de 10 minutos) Prosseguimentos das 15h às 17h (intervalos de 20 a 30 minutos) **	-

Obs.: (**) Até novembro de 2015, conforme informação do Assistente-Chefe do Posto Avançado

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	3 (I) 4 (P)	-	-
Tarde	-	-	6 (I) em média	-	-



Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

6.2.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	27.10.2015	15.10.2015	27.10.2015	15.10.2015
Una Sumaríssimo	19.10.2015	24.09.2015	07.10.2015	Conforme o ajuizamento observado o prazo de 15 dias
Instrução	17.05.2016	07.07.2016	16.11.2015	31.03.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 16.09.2015)

6.2.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	1ª VT 21.10.2015 2ª VT 19.11.2015	1ª VT 07.10.2015 2ª VT 30.09.2015	1ª VT 21.10.2015 2ª VT 08.10.2015	1ª VT 07.10.2015 2ª VT 14.10.2015
Una Sumaríssimo	1ª VT 11.11.2015 2ª VT 08.07.2016	1ª VT 22.04.2016 2ª VT 13.05.2016	1ª VT 21.10.2015 2ª VT 08.10.2015	1ª VT 07.10.2015 2ª VT 30.09.2015
Instrução	1ª VT 25.11.2015 2ª VT 16.12.2015	1ª VT 09.12.2015 2ª VT 04.11.2015	1ª VT 25.11.2015 2ª VT 16.12.2015	1ª VT 09.12.2015 2ª VT 09.12.2015



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

6.3.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé						
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	34,76	50,35	44,85%	61,37	21,89%
	Ordinário	39,08	57,08	46,06%	65,93	15,50%
	Total	38,68	56,17	45,23%	65,56	16,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio aumentado de 34,76 dias, em 2013, para 50,35 dias, em 2014 (elevação de 44,85%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 39,08 dias, em 2013, para 57,08 dias, em 2014 (aumento de 46,06%). Por sua vez, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a julho, apontam para uma tendência de nova elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.3.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito						
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	34,00	30,40	-10,59%	33,00	8,55%
	Ordinário	45,60	51,76	13,51%	35,59	-31,24%
	Total	45,39	50,95	12,25%	35,49	-30,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio



reduzido de 34 dias, em 2013, para 30,40 dias, em 2014 (queda de 10,59%). Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 45,60 dias, em 2013, para 51,76 dias, em 2014 (aumento de 13,51%). Por sua vez, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a julho, apontam para uma tendência de elevação do prazo médio para a realização das audiências iniciais no tocante ao rito sumaríssimo, e de redução desse lapso com relação ao rito ordinário.

Novamente, é oportuno reiterar que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.4.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé					
2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Vasconcellos Vieira	0	0	0	1	1
Bárbara Fagundes	43	37	3	0	83
Felipe Lopes Soares	177	96	38	1	312
Luís Ulysses do Amaral de Pauli	738	407	108	17	1.270
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	121	111	21	3	256
TOTAL	1.079	651	170	22	1.922
2015 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Luís Ulysses do Amaral de Pauli	370	339	45	3	757
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	7	0	0	0	7
TOTAL	377	339	45	3	764

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.09.2015)

6.4.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito						
2014						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	TOTAL
André Vasconcellos Vieira	90	41	0	3	1	135
Bárbara Fagundes	8	2	0	0	0	10
Felipe Lopes Soares	45	28	0	0	3	76



Luís Ulysses do Amaral de Pauli	94	40	0	4	3	141
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	42	14	0	3	2	61
TOTAL	279	125	0	10	9	423
2015 (até 31.07)						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	TOTAL
Luís Ulysses do Amaral de Pauli	2	6	0	2	0	10
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	130	72	1	4	3	210
TOTAL	132	78	1	6	3	220

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.09.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

6.6.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

1ª Vara do Trabalho de Bagé 2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Vasconcellos Vieira	0	18	0	18	0	18
Bárbara Fagundes	9	35	1	45	3	48
Eduardo Batista Vargas	0	3	0	3	0	3
Felipe Lopes Soares	77	93	0	170	12	182
Luís Ulysses do Amaral de Pauli	201	486	9	696	67	763
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	45	105	0	150	7	157
Matheus Brandão Soares	0	1	0	1	0	1
TOTAL	332	741	10	1.083	89	1.172
2015 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Vasconcellos Vieira	0	1	0	1	0	1
Felipe Lopes Soares	0	5	0	5	0	5
Luís Ulysses do Amaral de Pauli	137	325	2	464	35	499



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	4	29	0	33	2	35
Marcelo Bergmann Hentschke	0	0	0	0	2	2
TOTAL	141	360	2	503	39	542

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.09.2015)

6.6.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito 2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Vasconcellos Vieira	36	45	-	81	6	87
Bárbara Fagundes	5	3	-	8	-	8
Felipe Lopes Soares	24	16	-	40	3	43
Luís Ulysses do Amaral de Pauli	27	37	-	64	5	69
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	13	14	-	27	6	33
TOTAL	105	115	0	220	20	240

2015 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Vasconcellos Vieira	4	14	1	19	0	19
Felipe Lopes Soares	0	3	0	3	0	3
Luís Ulysses do Amaral de Pauli	1	7	0	8	0	8
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	76	42	0	118	15	133
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	1	0	0	1	0	1
TOTAL	82	66	1	149	15	164

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.09.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

6.7.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

Atual Juiz Titular Carlos Alberto Zogbi Lontra

Não constam processos conclusos há mais de 50 dias – Juiz convocado para atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP)

Anterior Juiz Titular – Luís Ulysses do Amaral de Pauli

0000195-53.2014.5.04.0811 (Mais antigo. Concluso em 01.06.2015)	0001137-85.2014.5.04.0811	0001165-87.2013.5.04.0811
0000135-46.2015.5.04.0811	0000197-23.2014.5.04.0811	0001009-65.2014.5.04.0811
0000489-08.2014.5.04.0811	0000569-06.2013.5.04.0811	0000673-61.2014.5.04.0811



0000684-90.2014.5.04.0811	0000824-27.2014.5.04.0811	0000840-78.2014.5.04.0811
0001203-65.2014.5.04.0811	0000831-19.2014.5.04.0811	0001242-59.2014.5.04.0812
0000844-18.2014.5.04.0811	0000847-70.2014.5.04.0811	0000853-77.2014.5.04.0811
0000862-39.2014.5.04.0811	0000874-53.2014.5.04.0811	0000979-30.2014.5.04.0811
0000438-31.2013.5.04.0811	0000619-95.2014.5.04.0811	0000804-36.2014.5.04.0811
0000861-54.2014.5.04.0811	0000893-59.2014.5.04.0811	0000903-06.2014.5.04.0811
0000945-55.2014.5.04.0811	0000866-76.2014.5.04.0811	0000934-26.2014.5.04.0811
0000205-63.2015.5.04.0811	-	-
Total: 31 processos		

Juíza substituta lotada **Marcele Cruz Lanot Antoniazzi**

Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 11.09.2015, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.09.2015. 50 dias anteriores à data da correição: 27.07.2015)

6.7.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Conforme consulta ao Projeto BI TRT4 em 11.09.2015, verifica-se que não constam processos conclusos aos magistrados há mais de 50 dias no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

Conforme informado pela Diretora de Secretaria e a Assistente-Chefe, as rotinas de Secretaria foram prejudicadas em razão da adesão de servidores ao movimento grevista a partir de 17.06.2015. Até o dia 20.07.2015 havia apenas quatro servidores trabalhando na Unidade. Após essa data, um servidor retornou ao trabalho.

Além disso, a Unidade foi mobilizada por três semanas no remanejamento de pautas do período de agosto de 2015 a abril de 2016, trabalho que foi realizado por duas servidoras com a supervisão da Magistrada, Marcelle Cruz Lanot Antoniazzi. Esta tarefa começou a ser efetuada em 17.06.2015, coincidindo com o início do período de adesão à greve pelos servidores. Por esta razão, agravou-se a demora na movimentação dos processos.

7.1.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Usualmente, as notificações e ofícios são de responsabilidade dos servidores que elaboram as minutas de despacho. Em razão da greve, essas tarefas foram repassadas à estagiária para cumprimento.



7.1.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Em tempos de normalidade, as tarefas são de responsabilidade de dois servidores que as cumprem em um prazo médio de 10 dias, a contar da determinação. Em razão da greve, há pendências desde junho de 2015.

7.1.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada imediatamente após a liberação do despacho.

7.1.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em razão da greve, as petições estão sendo juntadas pelo servidor que atende o balcão, na medida do possível.

7.1.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Tarefa executada em 48h, quando há urgência. Nos demais casos, a análise de protocolo é efetuada em 05 dias.

7.1.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 05.06.2015 (prazo normal) e em 15.09.2015 (urgências).

7.1.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada duas vezes por semana. Não havia pendências na data da visita correcional.

7.1.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.1.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Última remessa ao arquivo efetuada em 11.09.2015.

7.1.10 EXAME DOS LIVROS

7.1.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0050600-31.1993.5.04.0811*	08.06.2015	2 meses e 13 dias
2	0000040-21.2012.5.04.0811*	11.06.2015	2 meses e 10 dias
3	0000396-50.2011.5.04.0811*	22.06.2015	1 mês e 29 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	0001013-05.2014.5.04.0811*	01.07.2015	1 mês e 20 dias
5	0001247-84.2014.5.04.0811*	01.07.2015	1 mês e 20 dias
6	0000082-65.2015.5.04.0811*	01.07.2016	1 mês e 20 dias
7	0001076-35.2011.5.04.0811*	06.07.2015	1 mês e 15 dias
8	0000478-18.2010.5.04.0811*	20.07.2015	1 mês e 1 dia
9	0000811-28.2014.5.04.0811*	30.07.2015	21 dias
10	0000415-51.2014.5.04.0811	07.08.2015	14 dias
11	0000852-92.2014.5.04.0811	10.08.2015	11 dias
12	0101600-26.2000.5.04.0811	10.08.2015	11 dias
13	0000264-56.2012.5.04.0811	10.08.2015	11 dias
14	0000184-58.2013.5.04.0811	10.08.2015	11 dias
15	0000122-52.2012.5.04.0811	14.08.2015	7 dias
16	0000043-68.2015.5.04.0811	14.08.2015	7 dias
17	0000041-98.2015.5.04.0811	14.08.2015	7 dias
18	0000383-46.2014.5.04.0811	14.08.2015	7 dias
19	0000041-98.2015.5.04.0811	14.08.2015	7 dias
20	0000044-53.2015.5.04.0811	14.08.2015	7 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.08.2015)

* Processos nos quais foram expedidas notificações para cobrança dos autos, ainda não devolvidos há mais de 10 dias.

7.1.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0001154-58.2013.5.04.0811* ¹	25.05.2015	-
1	0000688-30.2014.5.04.0811* ²	16.06.2015	2 meses e 5 dias
-	0001041-07.2013.5.04.0811* ¹	23.06.2015	-
-	0000230-13.2014.5.04.0811* ¹	23.06.2015	-
2	0000078-96.2013.5.04.0811* ²	24.06.2015	1 mês e 27 dias
3	0000602-93.2013.5.04.0811* ²	26.06.2015	1 mês e 25 dias
4	0000600-26.2013.5.04.0811* ²	26.06.2015	1 mês e 25 dias
-	0000241-47.2011.5.04.0811* ¹	08.07.2015	-
-	0000058-71.2014.5.04.0811* ¹	08.07.2015	-
-	0000318-85.2013.5.04.0811* ¹	08.07.2015	-
5	0001069-77.2010.5.04.0811* ²	10.07.2015	1 mês e 11 dias
6	0000871-35.2013.5.04.0811* ²	10.07.2015	1 mês e 11 dias
7	0000091-61.2014.5.04.0811* ²	13.07.2015	1 mês e 8 dias
8	0158200-04.1999.5.04.0811* ²	13.07.2015	1 mês e 8 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

-	0000787-97.2014.5.04.0811*1	16.07.2015	-
-	0000021-44.2014.5.04.0811*1	17.07.2015	-
9	0000841-97.2013.5.04.0811*2	17.07.2015	1 mês e 4 dias
10	0000467-81.2013.5.04.0811*2	20.07.2015	1 mês e 1 dia
11	0098300-41.2009.5.04.0811*2	20.07.2015	1 mês e 1 dia
-	0000732-83.2013.5.04.0811*1	20.07.2015	-
12	0000108-34.2013.5.04.0811*2	20.07.2015	1 mês e 1 dia
-	0001040-85.2014.5.04.0811*1	23.07.2015	-
13	0001236-55.2014.5.04.0811*2	24.07.2015	27 dias
-	0000276-07.2011.5.04.0811*1	27.07.2015	-
14	0000271-77.2014.5.04.0811*2	27.07.2015	27 dias
15	0000991-49.2011.5.04.0811*2	03.08.2015	18 dias
16	0000774-98.2014.5.04.0811*2	03.08.2015	18 dias
17	0000271-43.2015.5.04.0811*2	04.08.2015	17 dias
18	0000262-81.2015.5.04.0811*2	04.08.2015	17 dias
-	0001130-30.2013.5.04.0811*1	05.08.2015	-
-	0000409-44.2014.5.04.0811*1	05.08.2015	-
-	0000060-41.2014.5.04.0811*1	05.08.2015	-
19	0000624-25.2011.5.04.0811*2	05.08.2015	16 dias
-	0000467-47.2014.5.04.0811*1	05.08.2015	-
-	0001153-73.2013.5.04.0811*1	05.08.2015	-
-	0021400-51.2008.5.04.0811*1	05.08.2015	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.08.2015)

*1 Processos nos quais houve dilação de prazo, independente de notificação.

*2 Processos nos quais foram expedidas notificações para cobrança dos autos, ainda não devolvidos há mais de 10 dias.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos e expedição de notificações para devolução dos autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.1.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	811-00571/15	0000839-30.2013.5.04.0811	30.06.2015	1 mês e 21 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.08.2015)



7.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

7.2.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Na data da inspeção correcional havia pendências do mês de setembro de 2015.

7.2.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Havia mandados pendentes de encaminhamento ao Oficial de Justiça desde 15.08.2015, considerando que o referido servidor aderiu à greve. Não havia pendências relativas a precatórios e RPV's.

7.2.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de FGTS e seguro-desemprego são expedidos no término das audiências. Os demais são expedidos 05 dias após a determinação.

7.2.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas em 48 horas, a contar da protocolização.

7.2.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A análise de protocolo estava em setembro de 2015.

7.2.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção correcional, a certificação de prazo estava em final de agosto de 2015. O Assistente-Chefe explicou que a certificação de prazo é feita quinzenalmente em razão da remessa de malote pelas Varas de Bagé.

7.2.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Havia quatro processos pendentes de encaminhamento ao TRT (data do protocolo – 10.09.2015).

7.2.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.2.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Sem pendências.



7.2.10 EXAME DOS LIVROS

7.2.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0010098-49.2013.5.04.0811	08.09.2014	11 meses e 19 dias
-	8117400-60.1997.5.04.0811 ¹	28.10.2014	-
2	0038700-94.2006.5.04.0811 ^{*2}	27.01.2015	7 meses
3	8005100-58.1997.5.04.0811	19.03.2015	5 meses e 8 dias
4	1012600-22.2005.5.04.0811	24.03.2015	5 meses e 3 dias
5	0010008-07.2014.5.04.0811	06.04.2015	4 meses e 21 dias
6	0010065-59.2013.5.04.0811	10.04.2015	4 meses e 17 dias
7	0088100-09.2008.5.04.0811	20.04.2015	4 meses e 7 dias
8	0010029-17.2013.5.04.0811	17.06.2015	2 meses e 10 dias
9	1015500-12.2004.5.04.0811	12.08.2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.08.2015)

^{*1} Autos remetidos ao arquivo sem baixa da carga ao advogado.

^{*2} Há petição ainda não apreciada solicitando dilação de prazo.

7.2.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0010085-84.2012.5.04.0811*	15.07.2015	1 mês e 12 dias
2	1018700-27.2004.5.04.0811*	16.07.2015	1 mês e 11 dias
3	0010078-58.2013.5.04.0811*	10.08.2015	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.08.2015)

* Nos processos acima listados foram protocoladas petições solicitando dilação de prazo, ainda não apreciadas.

7.2.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	811-00235/14	0010069-33.2012.5.04.0811	09.12.2014	8 meses e 18 dias
2	811-00017/15	1012600-22.2005.5.04.0811	16.03.2015	5 meses e 11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.08.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes foram extraídas quatro listagens distintas no sistema inFOR, duas para a 1ª Vara do Trabalho de Bagé e duas para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito. Nos



itens 8.1.1 e 8.1.2 são analisados 10 autos físicos cada, escolhidos a partir das listagens de 100 processos aleatórios geradas pelo Sistema e disponibilizadas para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para as análises dos itens 8.2.1 e 8.2.2 extraíram-se, em 20.08.2015, as listagens de processos sem movimentação há mais de 30 dias, às quais totalizaram **2.187 processos** no Sistema da 1ª Vara e **122 processos** no Sistema do Posto Avançado. Esses itens verificam, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pelas Secretarias da Unidade Judiciária.

8.1.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS NA 1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ

1	0000488-28.2011.5.04.0811
<p>Aspectos gerais dos autos*: Certidão no verso da fl. 216 com espaços em branco. Movimentação processual: O prazo das notificações das fls. 215-216 expirou em 16.05.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada 16 dias após; decorreram 16 dias da juntada da petição das fls. 223-225 ao despacho da fl. 227, sem movimentação processual; o prazo da notificação da fl. 228 expirou em 02.09.2014, considerando o comprovante de entrega no verso da fl. 228, e o impulso processual ocorreu em 17.10.2014; cumprimento do despacho da fl. 229 em 24 dias (fls. 230-231); o prazo da notificação da fl. 231 expirou em 04.12.2014 e a movimentação processual ocorreu em 21.01.2015 (fl. 232), prazo superior a 30 dias; cumprimento da determinação da fl. 232 em prazo superior a 30 dias; cumprimento do despacho da fl. 236 em 26 dias (fl.238)</p>	
2	0001145-96.2013.5.04.0811
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 180; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 214; não foi lançada a data da devolução dos autos, nem rubrica, nem identificação do servidor responsável à fl. 215; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 216; à fl. 237 não foi lançada a data de devolução dos autos, nem rubrica, nem identificação do servidor responsável; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 237. Movimentação processual: O prazo das notificações das fls. 221-223 expirou em 18.03.2015 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 14.04.2015 (fl. 223/verso), 27 dias após; o prazo das notificações das fls. 236-237 expirou em 08.07.2015 e o impulso processual ocorreu em 17.08.2015 (fl. 238), prazo superior a 30 dias.</p>	
3	0000329-17.2013.5.04.0811
<p>Aspectos gerais dos autos*: Certidão no verso da fl. 166 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada da petição da fl. 203; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 206. Movimentação processual: O cálculo das fls. 172-174 foi protocolizado em 09.07.2014 e as partes foram intimadas 15 dias (fls. 175-176); o prazo da reclamada para manifestação sobre o cálculo de liquidação expirou em 08.09.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 07.10.2014 (fl. 180), 29 dias após; o cálculo das fls. 183-185 foi protocolizado em 31.10.2014 e as partes foram intimadas 14 dias após (fls. 186-187); o prazo das notificações das fls. 186-187 expirou em 27.01.2015 e o impulso processual ocorreu em 10.02.2015, 14 dias após; cumprimento do despacho da fl. 190 em 23 dias (fls.191-192); a petição das fls. 193-196 protocolizada em 10.03.2015 foi apreciada em 07.04.2015; a petição da fl. 203, protocolizada em 30.04.2015 foi apreciada em 26.05.2015; a petição das fls. 207-208 foi juntada em prazo superior a 30 dias após a protocolização (protocolização em 10.06.2015 – juntada em 17.07.2015) e apreciada 60 dias após a protocolização (despacho da fl. 109 em 17.08.2015).</p>	



4

0000142-09.2013.5.04.0811

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 223 em 18 dias; petição das fls. 259-260 apreciada em 24 dias (fl. 261); guia de depósito da fl. 264 protocolizada em 1º.07.2015 e juntada 14 dias após (termo de juntada em 15.07.2015).

5

0000973-62.2010.5.04.0811

Aspectos gerais dos autos*: A certidão da fl. 365 não respeita a ordem cronológica dos autos já que a data de expedição das notificações das fls. 366-367 é anterior à data lançada na referida certidão; a certidão da fl. 387 incorreu em erro quanto à data de decurso de prazo. **Movimentação processual:** Foram expedidos alvarás em 18.03.2014 em cumprimento ao despacho da fl. 372 e o autor foi intimado para retirá-los em 07.07.2014 (fl. 373), prazo superior a 90 dias; petição da fl. 400 protocolizada em 21.05.2015 e juntada 19 dias após (termo de juntada em 09.06.2015); até o envio dos autos à Corregedoria, em 18.08.2015, o despacho da fl. 401, proferido em 09.06.2015, não havia sido cumprido.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.1.2 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE DOM PEDRITO

1

0010068-82.2011.5.04.0811

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Petição da fl. 366 apreciada em 14 dias (despacho da fl. 367); cumprimento do despacho da fl. 367 em 25 dias; petição das fls. 370-372 apreciada em 14 dias (despacho da fl. 373); cumprimento do despacho da fl. 373 em 10 dias; cumprimento do despacho da fl. 378 em 30 dias; petição da fl. 398 apreciada em 30 dias (despacho da fl. 403); o prazo da notificação da fl. 407 expirou em 03.07.2015 e o impulso processual ocorreu 20 dias após (certidão da fl. 409, em 23.07.2015).

2

0010127-02.2013.5.04.0811

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Petição das fls. 269-270 apreciada em prazo superior a 30 dias (juntada em 10.03.2014 e despacho da fl. 273 proferido em 24.04.2014); cumprimento do despacho da fl. 273 em 18 dias; petição da fl. 276 apreciada em 12 dias (despacho da fl. 277); cumprimento do despacho da fl. 281 em 25 dias; o prazo das notificações das fls. 307-310 expirou em 17.07.2015 e o impulso processual ocorreu em 05.08.2015 (despacho da fl. 321), 17 dias após; despacho da fl. 321 pendente de cumprimento.

3

0010089-24.2012.5.04.0811

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 38 em 30 dias; petição da fl. 41 em 20 dias (despacho da fl. 42); cumprimento do despacho da fl. 42 em 17 dias; o prazo da notificação da fl. 44 expirou em 23.05.2014 e o impulso processual ocorreu em prazo superior a 30 dias (fl. 45); o cálculo de liquidação foi protocolizado em 22.08.2014 e as notificações às partes foram expedidas em 25.09.2014 (prazo superior a 30 dias); o prazo das notificações das fls. 51-52 expirou em 28.10.2014 e o impulso processual ocorreu em 12.12.2014 (certidão no verso da fl. 52), prazo superior a 30 dias; cumprimento do despacho da fl. 61 em 14 dias (alvarás das fls. 62-63); os autos ficaram sem movimentação por prazo superior a 60 dias (expedição do ofício da fl. 70 em 02.06.2015 à certidão e despacho da fl. 71).



4	0010086-69.2012.5.04.0811
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 76 em 16 dias (a contar da assinatura digital do despacho, em 30.7.2014); cumprimento do despacho da fl. 86 em 15 dias (notificação da fl. 87); o prazo da notificação da fl. 87 expirou em 14.11.2014 e o impulso processual ocorreu 30 dias após, com a juntada da petição e documentos das fls. 89-91; o prazo consignado à fl. 92 expirou em 31.1.2015 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 19.05.2015 (fl. 95), prazo superior a 90 dias; cumprimento do despacho da fl. 95 em 23 dias (a contar da assinatura digital); o prazo da notificação da fl. 96 expirou em 03.07.2015 e a movimentação processual ocorreu em 12.08.2015, prazo superior a 30 dias; despacho da fl. 97 pendente de cumprimento.	
5	0010015-04.2011.5.04.0811
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Os autos não foram movimentados de 30.04.2015 (fl. 596) a 12.8.2015 (fl. 597).	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2.1 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0066100-30.1999.5.04.0811
	0084700-84.2008.5.04.0811
	0069500-57.1996.5.04.0811
	0057400-21.2006.5.04.0811
	0042100-48.2008.5.04.0811
	0067200-39.2007.5.04.0811
	0000073-11.2012.5.04.0811
	0000331-55.2011.5.04.0811
	0122200-63.2003.5.04.0811
	0163200-82.1999.5.04.0811
Demora no impulso processual	0000891-94.2011.5.04.0811
	0001102-28.2014.5.04.0811
	0000171-59.2013.5.04.0811
Carta precatória com registros desatualizados ou devolvida à origem sem andamento	0000599-07.2014.5.04.0811
	0001066-83.2014.5.04.0811
	0000977-60.2014.5.04.0811
	0000234-84.2013.5.04.0811
	0001110-05.2014.5.04.0811



Registros desatualizados	0027500-71.1998.5.04.0811
	0030000-13.1998.5.04.0811
	0117200-92.1997.5.04.0811
	0030200-20.1998.5.04.0811
	0063700-96.2006.5.04.0811
	0163500-20.1994.5.04.0811
	0014500-86.2007.5.04.0811
	0110200-31.2003.5.04.0811
	0095700-47.2009.5.04.0811
	0000100-43.2002.5.04.0811

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **2.187 processos** parados. Excetuados aqueles que estão em situação regular ou com procedimentos em andamento (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria), verificou-se **elevada quantidade de processos aguardando arquivamento (provisório e permanente)**. Existe também grande quantidade de processos **aguardando impulso processual**, em todas as fases, ou **atualização dos registros de andamento**, principalmente aqueles distribuídos/redistribuídos/remetidos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, ainda “parados” no Sistema da Vara do Trabalho - alguns desde o ano de 1998. Citam-se como exemplos os processos listados acima. No entanto, faz-se ressalva à listagem significativa de ações que, de fato, já estão tramitando no Posto Avançado de Dom Pedrito, mas que remanescem como estoque sem movimentação na Vara; diante do aspecto técnico do problema no sistema, foi encaminhado pedido de solução para a SETIC.

8.2.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS DO INFOR DO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE DOM PEDRITO

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **122 processos parados**. Excetuados aqueles que estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria), verificou-se que a irregularidade consiste **demora do impulso processual e na atualização dos registros de andamento**. Citam-se, como exemplos, os processos nº 0124800-18.2007.5.04.0811, nº 0010092-08.2014.5.04.0811, nº 8109100-75.1998.5.04.0811, nº 0010098-49.2013.5.04.0811, nº 1016700-20.2005.5.04.0811, nº 0010048-91.2011.5.04.0811, nº 0010079-77.2012.5.04.0811, nº 1012800-29.2005.5.04.0811, nº 0010062-



70.2014.5.04.0811, nº 8005100-82.2002.5.04.0811 e nº 0010031-16.2015.5.04.0811.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a 1ª Vara do Trabalho de Bagé **não observa** e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, referente ao pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento, tanto na Vara do Trabalho quanto no Posto Avançado.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

9.1 - 1ª Vara do Trabalho de Bagé

O PJE foi implantado na Unidade Judiciária, em 16.04.2015.

Para efeito correcional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 09.09.2015 e 11.9.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a servidora Luciane, responsável pela execução das tarefas no PJe no período de greve, e a Diretora de Secretaria e a Assistente de Diretor. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	06	20334.89.2015	04.09.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	16.09.2015
C/petições não apreciadas	-	83	20025.68.2015	03.09.2015
c/habilitações não lidas	-	36	-	16.09.2015
Mandados devolvidos OJ	-	01	-	16.09.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov	Por semana	27	01 na subpasta '01 a 04.9'	04.09.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por semana	01	20012.69.2015	28.07.2015
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	16.09.2015
Aguardando ciência	-	04	20403.24.2015 20183.26.2015 Ambos de 20.8.2015	20.08.2015
Aguardando término dos prazos	-	66	20037.82.2015	10.06.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	16.09.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	01	20188.48.2015	24.08.2015
Prazos vencidos	-	10	20363.42.2015	02.09.2015
Triagem inicial	-	09	20478.63.2015	12.09.2015
Valor incompatível	-	02	20481.18.2015 20483.85.2015 Ambos de 15.09.2015	15.09.2015

Conforme informaram a Diretora de Secretaria e a Assistente de Diretor, a partir de 17.06.2015, com a adesão de parte dos servidores ao movimento grevista, apenas a servidora Luciane permaneceu executando tarefas no PJe (em períodos de normalidade, as tarefas são divididas por numeração final dos processos – um final para cada servidor). Em razão disso, verificou-se alguns lapsos na movimentação dos processos.

Relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade foi orientada a observar o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Reiterou-se à Diretora de Secretaria, à Assistente de Diretor e à servidora Luciane a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores e pastas para melhor controle da movimentação processual.

9.2 - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

O PJE foi implantado na Unidade Judiciária, em 16.04.2015.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para efeito correcional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 09.09.2015 e 11.09.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o servidor Eberlon por delegação do Assistente-Chefe do Posto. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	-	-	15.09.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	15.09.2015
C/petições não apreciadas	-	04	20319.20.2015	14.09.2015
c/habilitações não lidas	-	11	-	15.09.2015
Mandados devolvidos OJ	-	02	-	15.09.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov	Por mês	05	01 na subpasta 'mês 8' 20249.06.2015	24.08.2015
Aguardando cumprimento exec.	-	-	-	15.09.2015
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	15.09.2015
Aguardando ciência	-	-	-	15.09.2015
Aguardando término dos prazos	-	07	01 na subpasta '09/20' 20180.71.2015	15.09.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	15.09.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	-	-	15.09.2015
Prazos vencidos	-	01	20036.94.2015	05.09.2015
Triagem inicial	-	01	20473.38.2015	15.09.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se que há bom gerenciamento, verificação periódica das tarefas e movimentação processual satisfatória dos processos que tramitam no meio eletrônico. As pastas e subpastas criadas possibilitam boa organização e visualização das tarefas a serem executadas pela Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao servidor Eberlon a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores e pastas para melhor controle da movimentação processual.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, verificou-se que tanto a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bagé quanto a do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito **não requereram** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em análise aos dados disponíveis no banco de dados do sistema *e-Gestão*, constata-se que a 1ª Vara do Trabalho de Bagé manteve o seu acervo processual estável entre os anos de 2013 e 2014 e, a partir de 2015, nota-se sensível tendência de aumento relacionada à elevação do número de casos novos desde 2014. O mencionado “recuo” no número de pendências na fase de liquidação deve ser relativizado, na medida em que foram computados, até a confecção do relatório, os dados referentes até o primeiro semestre de 2015; a mesma ponderação é válida para a fase de execução.

Deve ser destacado, quanto aos processos listados no relatório como sem movimentação, que a unidade encaminhou à Corregedoria, listagem significativa de ações que, de fato, já estão tramitando no Posto Avançado de Dom Pedrito, mas que remanescem como estoque sem movimentação na Vara; diante do aspecto técnico do problema no sistema, foi encaminhado pedido de solução para a SETIC.

Os prazos processuais médios de tramitação estiveram, no ano de 2014, acima das médias regionais em todas as fases processuais e mantiveram tendência de elevação na fase de conhecimento em 2015; na fase de liquidação há certa estabilidade no patamar já expresso acima da média em 2014 e, na fase de execução, houve sensível melhora do prazo que se situa, atualmente, abaixo da média regional. A propósito dos altos prazos de tramitação da fase de liquidação, a Assistente de Direção Zaida Cristina Silva Nunes esclareceu que estão relacionados à ausência de lançamentos de andamentos quanto ao encerramento da fase. Conforme explicado pela servidora, o Juiz Titular da unidade na época utilizava a notificação da executada nos termos do art. 475-J do CPC e o processo permanecia na fase de liquidação mesmo após a homologação da conta; situação similar pode ser constatada em relação à fase de execução, mas, de acordo com o informado pela Assistente de Direção e pela Diretora de Secretaria Lúcia Helena Saliba, que assumia a Direção no dia da correição, está sendo priorizada a adoção de medidas para que sejam regularizados os lançamentos de andamentos, inclusive quanto à exclusão de devedores do BNDT em execuções já extintas definitivamente.

É perceptível que a unidade encontra-se em momento de transição, diante da remoção do Juiz que foi Titular até julho de 2015, assim como da alteração da responsável pela Direção da unidade, recentemente designada pelo novo Magistrado que assumiu a titularidade da Vara. Visível também é o esforço empreendido pelos servidores presentes, com a orientação da já mencionada Assistente de Direção e da Juíza Substituta lotada Marcele Cruz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Lanot Antoniazzi para manter e recuperar o andamento do serviço na unidade nesse período de transição, devendo ser salientado, ainda, que houve relevante adesão ao movimento grevista por parte dos integrantes do quadro de pessoal da unidade. Todos esses aspectos relatados, com ênfase para a greve dos servidores, repercutiram sobre o andamento dos processos físicos, como pode ser constatado no respectivo exame.

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, de acordo com as informações disponíveis para consulta no sistema *e-Gestão*, teve certo aumento no seu acervo processual no ano de 2014, e, no ano de 2015, considerando que os dados colhidos abrangeram apenas o primeiro semestre, pode-se concluir que há tendência de estabilidade. Deve ser destacado o ótimo percentual de soluções por conciliação atingido até julho de 2015 – 50% (cinquenta por cento).

O andamento dos processos no Posto Avançado de Dom Pedrito apresentou resultados elogiáveis na fase de conhecimento, na medida em que os prazos médios de tramitação mantêm-se positivamente abaixo das médias regionais; por outro lado, nas fases de liquidação e execução, os períodos de tramitação foram superiores aos parâmetros médios do Estado nos últimos dois anos. O Assistente-Chefe do Posto, João Mauri da Luz Ferreira, esclareceu que há dificuldades em atingir boa celeridade na fase de execução em razão da característica dos devedores locais que não possibilitam a pronta satisfação das dívidas. Ponderou ainda que a unidade sofreu a repercussão das demandas oriundas do fechamento de grande empresa frigorífica situada na região e que já se encontrava em recuperação judicial desde 2014. A respeito da tramitação dos processos na unidade, considerou relevante informar que, diante da frequência do recebimento de malote do Foro de Bagé, que ocorre toda a sexta-feira, tem observado a orientação de proceder à certificação do prazo a cada 15 (quinze) dias. Relatou, ainda, que o servidor Oficial de Justiça designado nos últimos meses para o atendimento da localidade de Dom Pedrito aderiu ao movimento grevista. Os aspectos mencionados são importantes para que se proceda à correta apreensão dos lapsos de tramitação apontados no exame dos processos físicos.

A Juíza Substituta lotada Marcele Cruz Lanot Antoniazzi mostrou-se comprometida com a jurisdição e muito interessada e engajada com a gestão da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, além de ter apresentado excelente produtividade; não detinha consigo nenhum processo concluso para decisão além do prazo legal.

Ao final da correição, a Corregedora, tanto no Posto Avançado de Dom Pedrito como na 1ª Vara do Trabalho de Bagé, possibilitou a todos os presentes que se manifestassem. Não tendo havido interesse, parabenizou a todos os presentes pelo comprometimento com as suas funções e atribuições e, na 1ª Vara do Trabalho de Bagé, exortou a todos a manterem a motivação com o propósito de buscar sempre os melhores resultados para a unidade.



12 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.1.1 (Meta CNJ 2 – 2009) e 5.1.2. (Meta CNJ 2 - 2010)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que, tão logo encerrada a causa da suspensão, o processo nº 0112700-07.2002.5.04.0811 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados apurados até 31.07.2015 apontam tendência de não cumprimento da meta do presente ano.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade adote as providências necessárias para que não seja excedido o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3 - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º



do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 - Incidentes Processuais

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

a) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 18.02.2015, relativos à conclusão para julgamento dos embargos de declaração apresentados pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0001030-12.2012.5.04.0811;

b) efetue a exclusão dos andamentos informatizados “conclusos para despacho/decisão – julgamento incidentes processuais” e “incidente processual julgado – outros incidentes processuais – rejeitado”, datados de 17.02.2010 e 23.02.2010, respectivamente, seguida pelo lançamento, retroativo às já referidas datas, dos andamentos “conclusos para despacho/decisão – embargos à execução/penhora” e “decisão em incidente processual - Embargos à execução/penhora improcedentes”;

c) efetue o lançamento dos andamentos informatizados relativos à conclusão para julgamento da exceção de pré-executividade apresentada pela parte ré e da decisão que acolheu o referido incidente processual no processo nº 0000253-27.2012.5.04.0811, com data retroativa a 29.07.2013 e 01.08.2013, respectivamente;

d) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 22.04.2015, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à arrematação apresentados pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 8012700-91.2001.5.04.0811.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Cientifique-se o anterior Juiz Titular **Luís Ulysses do Amaral de Pauli** para que profira as sentenças nos 31 processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.



ITENS 7.1.10.1, 7.2.10.1 e 7.2.10.2 – ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.1.10.1, 7.2.10.1 e 7.2.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITENS 7.1.10.3 e 7.2.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.1.10.3 e 7.2.10.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.1.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS NA 1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ

Determina-se que a Secretaria da Vara do Trabalho:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumprindo as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0000973-62.2010.5.04.0811, analisado no item 8.1.1;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPR;
- g) movimente o processo nº 0000973-62.2010.5.04.0811, analisado no item 8.1.1.



ITEM 8.1.2 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE DOM PEDRITO

Determina-se que a Secretaria do Posto Avançado:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais, cumprindo as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- b) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0010086-69.2012.5.04.0811 e nº 0010015-04.2011.5.04.0811, analisados no item 8.1.2;
- c) movimente os processos nº 0010127-02.2013.5.04.0811 e nº 0010086-69.2012.5.04.0811.

ITEM 8.2.1 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ

Determina-se que a Secretaria da Vara do Trabalho regularize, com a maior brevidade possível, a listagem dos **2.187 processos parados** há mais de 30 dias no Sistema Infor (excetuados aqueles que estão em situação regular). Para tanto, regularize os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**,

- a) arquivando os processos (nº 0066100-30.1999.5.04.0811, nº 0084700-84.2008.5.04.0811, nº 0069500-57.1996.5.04.0811, nº 0057400-21.2006.5.04.0811, nº 0042100-48.2008.5.04.0811, nº 0067200-39.2007.5.04.0811, nº 0000073-11.2012.5.04.0811, nº 0000331-55.2011.5.04.0811, nº 0122200-63.2003.5.04.0811, nº 0163200-82.1999.5.04.0811);
- b) tomando as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0000891-94.2011.5.04.0811, nº 0001102-28.2014.5.04.0811, nº 0000171-59.2013.5.04.0811);
- c) devolvendo as Cartas Precatórias ou dando andamento às devolvidas (processos nº 0000599-07.2014.5.04.0811, nº 0001066-83.2014.5.04.0811, nº 0000977-60.2014.5.04.0811, nº 0000234-84.2013.5.04.0811, nº 0001110-05.2014.5.04.0811);
- d) atualizando os registros (processos nº 0027500-71.1998.5.04.0811, nº 0030000-13.1998.5.04.0811, nº 0117200-92.1997.5.04.0811, nº 0030200-20.1998.5.04.0811, nº 0063700-96.2006.5.04.0811, nº 0163500-20.1994.5.04.0811, nº 0014500-86.2007.5.04.0811, nº 0110200-31.2003.5.04.0811, nº 0095700-47.2009.5.04.0811, nº 0000100-43.2002.5.04.0811).



ITEM 8.2.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR DO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE DOM PEDRITO

Determina-se que a Secretaria do Posto Avançado regularize, com a maior brevidade possível, a listagem dos **122 processos parados** há mais de 30 dias no Sistema Infor (excetuados aqueles que estão em situação regular), principalmente **dando impulso processual à tramitação e atualizando todos os andamentos irregulares**, bem como a redução do lapso para tal fim, nos processos exemplificados no item 8.2.2 deste Relatório Correccional (nº 0124800-18.2007.5.04.0811, nº 0010092-08.2014.5.04.0811, nº 8109100-75.1998.5.04.0811, nº 0010098-49.2013.5.04.0811, nº 1016700-20.2005.5.04.0811, nº 0010048-91.2011.5.04.0811, nº 0010079-77.2012.5.04.0811, nº 1012800-29.2005.5.04.0811, nº 0010062-70.2014.5.04.0811, nº 8005100-82.2002.5.04.0811 e nº 0010031-16.2015.5.04.0811) e em todos que estejam em situação similar.

ITEM 8.3 - EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Determina-se pronunciamento explícito na Vara do Trabalho sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta lotada, a Diretora de Secretaria, a Assistente de Diretor de Secretaria, o Assistente-Chefe e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve, nos dias 15 e 16.09.2015, nas sedes do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, das 16h às 17h, e da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, das 10h às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária. Compareceram, no Posto Avançado de Dom Pedrito, os advogados Luís Augusto Gonçalves e Sandra Denise Bálamo, respectivamente Presidente da Seccional da OAB local e advogada que auxilia na organização e atuação da entidade junto à Justiça do Trabalho em Dom Pedrito, que expressaram apenas elogios ao atendimento dispensado pela equipe de servidores da unidade. Na 1ª Vara do Trabalho de Bagé, compareceram, como representantes da Seccional da OAB da cidade de Bagé, o Vice-Presidente Marcelo Godinho Marinho, o Secretário Geral Miguel Pereira, o Tesoureiro Nelvandes Alves e o Conselheiro e Ouvidor em relação à Justiça do Trabalho Dr. José Roberto Magrini; expressaram à Corregedora sua preocupação quanto à recuperação do trabalho na unidade após o retorno dos servidores do movimento grevista e o eventual acúmulo de notificações. Também foram recebidos pela Corregedora os procuradores da Universidade da Região da Campanha Álvaro Meira Peru e Luís Carlos Pierucci, que ressaltaram a importância da manutenção da reunião das execuções contra a entidade que tramita junto ao JACEP. A Corregedora atendeu, ainda, o Sr. Guilherme Dias Rodrigues, demandante na ação 008800-93.2008.5.04.0701



que tramita na 1ª Vara de Santa Maria, acompanhado de sua cômjuge Maria Assunção Bedert Borges Rodrigues, que manifestou sua preocupação com a dificuldade relatada por servidor daquela unidade em expedir alvará, situação essa que estaria pendente de cumprimento por prazo que não considera razoável; a Corregedora tomou ciência dos fatos, informou-se acerca do andamento do processo e comprometeu-se com a parte a buscar solução da dificuldade relatada.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria e o Assistente-Chefe deverão cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade pela Juíza Substituta lotada, no exercício da titularidade, Marcele Cruz Lanot Antoniazzi, pela Diretora de Secretaria Lúcia Helena Saliba, pela Assistente de Diretor de Secretaria Zaida Cristina Silva Nunes, pelo Assistente-Chefe João Mauri da Luz Ferreira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional